



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 30 de Janeiro de 2003 - ANO XIII - 673

DECRETO Nº 6.514 de 27 de janeiro de 2003

"Outorga permissão de uso gratuito ao CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - Botucatu".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a criação durante esses 15 (quinze) anos, o CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste Município;
CONSIDERANDO o interesse público pelas finalidades dispostas em seus estatutos sociais;
CONSIDERANDO a conveniência do Poder Público em estimular e auxiliar esses tipos de entidades civis;
CONSIDERANDO que a Administração Municipal não se encontra, no momento, aparelhada para a prestação direta dos serviços sociais pretendidos pelo CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância;
CONSIDERANDO que, a necessidade de mais salas prende-se ao fato de estar o CRAMI firmando convênio com a FEBEM quanto ao atendimento de L.A. (Liberdade Assistida) e P.S.C. (Prestação de Serviços à Comunidade);
CONSIDERANDO ainda, que não é conveniente, por ora, entregar o uso de dependências municipais por outro modo, se não o da permissão e uso, precária por sua natureza;
CONSIDERANDO finalmente, o que consta do processo administrativo nº 2/16.372-1,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido o uso, por tempo indeterminado, em caráter transitório, ao CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - das salas 04, 05 e 08, situadas no segundo pavimento do Mercado Municipal.

Art. 2º - A presente permissão de uso, pela sua própria natureza, se caracteriza por ato discricionário, unilateral e precário, não gerando nenhum direito subjetivo em favor da permissionária.

Parágrafo Único - A municipalidade reserva-se o direito de revogar a presente permissão, retomando as salas 04, 05 e 08, ora permitidas, independentemente de avisos ou interpelações judiciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.515 de 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 8º da Lei nº 3.470/95, alterado pela Lei nº

4.242/02; § 1º do art. 3º do Decreto nº 5.724/97, alterado pelo Decreto nº 6.451/02 e Processo Administrativo nº 2/19.272-1,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR -, com os seguintes membros:

Presidente: **Leandro Hachuy**

Secretário: **Roberto Pires Machado**

Membros: **Cláudio Costa**
José Eduardo S. Candeias
Lourenço Talamonte Netto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.516 de 30 de janeiro de 2003

REGULAMENTA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 4ª SÉRIE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar-se a atribuição de classes e aulas no ensino municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 246, de 9 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO o que preceitua os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e a legislação municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - O processo de atribuição de classes para professores de educação infantil e professores de ensino fundamental (1ª a 4ª série) das escolas da rede municipal de ensino será realizado nos termos do presente Decreto e ocorrerá em fases distintas e sucessivas:

I - na escola, para os professores em efetivo exercício na mesma, ainda que em gozo de licença;

II - na Secretaria Municipal de Educação, para remanejamento de professores que se interessem em escolha de classes que não foram atribuídas na fase anterior e aquelas que se tornarem vagas no decorrer desse processo de remanejamento.

Art. 2º - Em ambas as fases, será utilizado como critério de classificação o tempo de serviço na rede municipal de ensino de Botucatu, fornecido pela Seção de Pessoal, considerando-se como referência o mês de outubro do ano anterior ao de atribuição de classes.

§ 1º - a classificação será elaborada separadamente, para professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamen-

tal, conforme a denominação da legislação pertinente;
§ 2º - o tempo de serviço será afixado com antecedência na Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento dos professores.

Art. 3º - A atribuição de classes das escolas da rede municipal será realizada em local, data e horário estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e divulgados através de Edital.

Art. 4º - Todos os professores estarão automaticamente inscritos para o processo de remanejamento, sendo-lhes facultativo o comparecimento a essa fase do processo de atribuição de classes.

Parágrafo único - O não comparecimento do professor à sessão de remanejamento será considerado como desistência, não cabendo a tal professor nenhum recurso posterior.

Art. 5º - Na primeira fase da atribuição compete ao Diretor de Escola, ouvido os docentes e respeitada a ordem de classificação dos mesmos, atribuir as classes de sua Unidade Escolar.

Parágrafo único - No caso de impedimento do Diretor, caberá ao Secretário Municipal de Educação indicar um responsável por tal atribuição.

Art. 6º - A atribuição de classes para Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental, será feita de acordo com o número existente e disponível no momento da sessão e na seguinte conformidade:

I - uma classe ao Professor de Educação Infantil, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas em sala de aula e 4 (quatro) horas/aula atividades;
II - uma classe ao Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas em sala de aula e 5 (cinco) horas/aula atividades.

Art. 7º - O processo de atribuição referente ao disposto no inciso II do art. 1º, chamado de remanejamento interno, consiste na atribuição de classes de educação infantil e no ensino fundamental (1ª a 4ª série) que restarem vagas nas escolas, e será realizado por uma Comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e composta de 5 membros.

Art. 8º - O remanejamento previsto no artigo anterior será feito separadamente para professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 1º - durante a sessão de remanejamento o professor poderá desistir da classe escolhida para assumir outra classe que estiver vaga no momento que for chamado para a manifestação de interesse.

§ 2º - encerrada a chamada de todos os professores, será reiniciado o processo de remanejamento, no mesmo dia e tantas vezes quantas forem necessárias, até que não haja mais professores interessados nas classes vagas.

Art. 9º - No ato de atribuição de classes, o professor deverá assinar um termo próprio, após verificar a veracidade do mesmo, não cabendo nenhum recurso posterior.

Art. 10º - O processo de atribuição de classes, em suas diferentes fases, deverá ser registrado em ata e homologado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º - O acúmulo de cargos, empregos ou função será regido nos termos da Constituição Federal e demais legislação pertinente.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.869, de 16 de julho de 1998.

Botucatu, 30 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.518
de 30 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º. da Lei Complementar

tar nº. 154, de 22 de outubro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, criado pela Lei Complementar nº. 154, de 22 de outubro de 1996, fica assim constituído:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Rosa Guerreiro

Titular: Cleide Regina Delgado de Avellar Pires

Suplente: Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas

Suplente: Irani Branco Lourenço Bosco

b) Área de Saúde e do Meio Ambiente

Titular: Nair Isabel Lapenta de Oliveira

Titular: Márcia Aparecida Della Hoz

Suplente: Arnaldo Mesquita Sampaio

Suplente: Regina Aparecida Buzato Romão da Silva

c) Área de Educação

Titular: Rosita Aparecida Butinholi Viegas

Suplente: Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite

d) Secretaria da Fazenda

Titular: Reginaldo Padovani

Suplente: Selma Regina da Silva Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.725
de 24 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/20.236-0 -Convite nº 090/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Silvio Aparecido Alves Barreto e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/20.236-0 - Convite nº 090/02, com a firma: Bom Biffe Comercial de Carnes de Bauru Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.726

de 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/21.323-0 - Convite nº 103/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Edson Fioravante e Lázaro Custódio de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/21.323-0 - Convite nº 103/02, com a firma: Reformadora de Ônibus Mercosul, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.727

de 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/14.540-5 - Convite nº 062/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor Engº. Rogério José dos Santos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/14.540-5 - Convite nº 062/02, com a firma: Office Informática Ltda., nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.728

de 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/20.407-0 - Convite nº 088/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/20.407-0 - Convite nº 088/02, com a firma: JD - Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda., nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.729

de 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/17.269-0 - Concorrência Pública nº 006/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Flávio de Paula Presti e Paulo Sérgio Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/17.269-0 - Concorrência Pública nº 006/02, com as firmas: Luiz Ricardo Lourenço da Silva, Elias Zacharias Ferreira e Mário Paulo Pires, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COPEL Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO N.º: - 02/19730-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: aquisição de massa asfáltica

TOMADA DE PREÇO N.º 023/02

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às treze horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos envelopes proposta referentes à Tomada de Preços n.º 023/02, Processo n.º 02/19730-8, destinada à aquisição de massa asfáltica. Da análise e exame dos documentos apresentados, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) DESCLASSIFICAR a proposta das empresas: 1) EMPRESA PAULISTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - CONSVIAS, pelo que segue: face as alegações efetuadas pela empresa TRANSVALE quando da abertura das propostas, esta comissão oficiou à CETESB indagando sobre a existência de autorização de tal órgão para utilização da usina de asfalto por parte da empresa que apresentou o menor preço, a mesma respondeu que em seus arquivos, a empresa em questão, não possui qualquer licença prévia de instalação e funcionamento, face tal informação a empresa em questão não poderá fornecer o produto licitado, tendo em vista que o mesmo é enquadrado como fonte de poluição devendo possuir as devidas licenças, nos termos da Lei estadual n.º. 997 e suas regulamentações, se não tem autorização para fornecer tal produto não poderá atender ao objeto da presente contratação estando portando desclassificada do presente certame nos termos do item 11.2.1.1 letras a e c do edital e, 2) FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. por não atender ao item 3.1 do edital, ou seja, apresentou preço acima do estabelecido em tal item; e b) CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. com o valor unitário de R\$ 114,88 (cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e o valor total de R\$ 595.537,92 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), em segundo lugar a empresa TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. com o valor unitário de R\$ 118,95 (cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos) e o valor total de R\$ 616.636,80 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e em terceiros lugar a empresa EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, com o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e o valor total de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). O critério de julgamento foi o de menor preço, após verificada sua compatibilidade com a pesquisa prévia realizada. A copel estando de pleno acordo sugere ao Sr. Prefeito após decorrido o prazo recursal a ADJUDICAÇÃO do presente na forma analisada. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se, a presente ata, que achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a sessão. Botucatu, 20 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI Presidente ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Advogado

CARLOS ALBEERTO DOS SANTOS Contador REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA Engenheira

PROCESSO N.º: - 02/20367-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de hortifrutigranjeiros

CONVITE N.º 095/02

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de janeiro de dois

mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes ao Convite n.º 095/02 - Processo n.º 2/20367-7, destinada à aquisição de hortifrutigranjeiros. Foi constatado no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - ORLANDO FACIOLI, tendo comparecido à presente abertura o representante legal da mesma. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: a) HABILITAR por ter atendido as exigências do edital a empresa ORLANDO FACIOLI. Em prosseguimento procedeu-se à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes.. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador e engenheira da copel. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 17 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI Presidente ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Advogado

CARLOS ALBEERTO DOS SANTOS Contador REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA Engenheira

PROCESSO N.º: - 2/20.408-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras nas escolas das Escolas de Ensino Fundamental.

CONVITE N.º 089/02

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às nove horas do dia vinte do mês de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 089/02, Processo n.º 2/20.408-8, destinada à aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras nas escolas das Escolas de Ensino Fundamental. Tendo comparecido a presente abertura os representante legal da empresa FORTE DAS ARTES ZX LTDA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra houve manifestação da empresa FORTE DAS ARTES ZX LTDA., alegando que nos itens n.º 19, 20, 21 e 22 a especificação técnica colocada no edital não é a fabricada. E em relação a empresa ELIANE FERNANDES BIM ME o item n.º 13 a especificação não está de acordo com o edital. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 20 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI Presidente ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Advogado

CARLOS ALBEERTO DOS SANTOS Contador REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA Engenheira

FORTE DAS ARTES ZX LTDA.

PROCESSO N.º: 2/22408-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra das escolas de Ensino Fundamental

CONVITE N.º 089/02

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao CONVITE n.º 089/02 - Processo n.º 2/20408-8, destinado à Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra das escolas de Ensino Fundamental. Da análise das propostas apresentadas, a comissão, deliberou: a) DESCLASSIFICAR as empresas: a) FORTE DAS ARTES ZX LTDA., por não ter atendido ao item 9.4 do edital, ou seja, apresentou um anexo à proposta com a descrição em desacordo com o solicitado e b) ELIANE FERNANDES BIM - ME por não ter atendido ao item 9.4 do edital, ou seja, apresentou proposta sem a descrição constante do Anexo I da licitação, bem como, não apresentou o número dos itens que estava cotando dificultando a análise dos mesmos. Assim, usando da faculdade contida no item 12.2.1.1 do edital letra d, a comissão concede o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outras propostas, informando que, as cotações têm que ser feitas nos moldes solicitados. Para abertura das mesmas, fica determinado o dia 31 de janeiro de 2.003 às 14:00 horas. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Flávio de Paula Presti, que secretariei a sessão. Botucatu, 24 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA
SIMÕES

Presidente

Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REGINA AP.B. R. DA SILVA
Contador
Engenheira

PROCESSO N.º: - 02/21329-0

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: aquisição de uma viatura de apoio operacional, ano de fabricação/modelo 2.003, zero Km na cor vermelho bonanza

CONVITE N.º 102/02

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 102/02, Processo n.º 2/21329-0, destinada à aquisição de uma viatura de apoio operacional, ano de fabricação/modelo 2.003, zero Km na cor vermelho bonanza. Foram constatados no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., tendo comparecido à presente abertura o representante legal da empresa acima mencionada. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Sra. Presidente solicitou que os representantes legais dos licitantes aguardassem na ante-sala para que a comissão deliberasse quanto a face de habilitação da análise dos documentos, resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou HABILITAR a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou a pre-

sença dos representantes, tendo divulgado o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas do mesmo. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes propostas, tendo seu conteúdo sido lido e colocado a disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, os representantes não se manifestaram. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador da copel. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 27 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA
Presidente AdvogadoCARLOS ALBERTO DOS SANTOS REGINA AP.B. R. DA SILVA
Contador Engenheira

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

PROCESSO N.º: - 02/21329-0

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: aquisição de uma viatura de apoio operacional, ano de fabricação/modelo 2.003, zero Km na cor vermelho bonanza

CONVITE N.º 102/02

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 102/02, Processo n.º 2/21329-0, destinada à aquisição de uma viatura de apoio operacional, ano de fabricação/modelo 2.003, zero Km na cor vermelho bonanza. Foram constatados no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., tendo comparecido à presente abertura o representante legal da empresa acima mencionada. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Sra. Presidente solicitou que os representantes legais dos licitantes aguardassem na ante-sala para que a comissão deliberasse quanto a face de habilitação da análise dos documentos, resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou HABILITAR a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou a presença dos representantes, tendo divulgado o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas do mesmo. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes propostas, tendo seu conteúdo sido lido e colocado a disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, os representantes não se manifestaram. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador da copel. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 27 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA
Presidente AdvogadoCARLOS ALBERTO DOS SANTOS REGINA AP.B. R. DA SILVA
Contador Engenheira

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

PROCESSO N.º: - 02/18433-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/02

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Às treze horas e trinta minutos do dia 28 de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos para o ato de recebimento e julgamento do recurso interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., contra o ato desta Comissão que INABILITOU a mesma e HABILITOU a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS. O recurso foi recebido tempestivamente e com efeito suspensivo nos termos do parágrafo 2º. do art. 109 da Lei n.º 8.666/93. A peça recursal protocolada através do processo n.º 03/001008-0 e em apenso ao processo licitatório, em resumo apresenta o seguinte histórico: pede reconsideração da decisão tomada no julgamento da documentação ocorrida em 08/01/2.003, na qual habilitou a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, onde esta alega que apresentou 04 (quatro) atestados de capacidade técnica, de órgãos reconhecidos no mercado que o art. 30 da lei de licitações não faz menção ao reconhecimento de firma, entende também que um dos atestados apresentados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS não possui reconhecimento de firma, que pelo fato de tê-la HABILITADO o Município não está cumprindo com o princípio da igualdade previsto na constituição federal." Assim, analisado o presente recurso, entendemos que a decisão inicialmente prolatada deve ser reformada no que tange à INABILITAÇÃO da recorrente e mantida com relação à HABILITAÇÃO da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, realmente os atestados apresentados pela empresa AIR LIQUIDE são de empresas de grande porte e estão devidamente autenticados, portanto, a comissão reforma a decisão inicialmente prolatada devendo a mesma ser HABILITADA. Estando a COPEL de pleno acordo submete o presente feito ao Sr. Prefeito Municipal para sua decisão. Fica determinado o dia 04 de fevereiro de 2.003 às 14:00 horas para abertura dos envelopes proposta. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI que secretariei a presente reunião. Botucatu, 28 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI
SIMÕES

Presidente

ALEXANDRE GAZETTA

Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REGINA AP.B. R. DA SILVA
Contador
Engenheira

PROCESSO N.º: - 2/20.750-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de leite tipo "C".

CONVITE N.º 107/02

ATA DE ABERTURA

Às catorze horas do dia trinta do mês de janeiro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 107/02, Processo n.º 2/20.750-8, destinado à Contratação de empresa para o fornecimento de leite tipo "C", sendo constatado junto ao Setor de Protocolo a não existência de propostas de fornecimento. Neste caso a COPEL houve por bem julgar a licitação DESERTA. Nada mais foi dito, sendo a presente reunião encerrada conforme ordem da

Sra. Presidente, e eu, Flávio de Paula Presti, Secretário, lavrei esta Ata, que vai assinada pelos membros da Copel. Botucatu, 30 de janeiro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REGINA AP.B. R. DA SILVA
Contador
Engenheira

CIENTE:

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2/19.108-3

CONVITE N.º 078/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
- ITEM 03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 1.220,00 (Hum Mil, Duzentos e Vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 10 301 00372.066 - Manutenção Divisão de Rede Básica.

PERÍODO: 27 DE JANEIRO DE 2.003

PROCESSO N.º 2/19.108-3

CONVITE N.º 078/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS N.ºS 01, 04, 05 e 06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 20.410,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Dez Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 10 301 00372.066 - Manutenção Divisão de Rede Básica.

PERÍODO: 27 DE JANEIRO DE 2.003

PROCESSO N.º 2/19.108-3

CONVITE N.º 078/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
- ITENS N.ºS 02, 07 e 10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 10 301 00372.066 - Manutenção Divisão de Rede Básica.

PERÍODO: 27 DE JANEIRO DE 2.003

PROCESSO N.º 2/16.485-0

CONVITE N.º 068/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (FILIAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

VALOR: R\$ 20.736,00 (Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 02 - DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 15 452 00212.031 - Manutenção Conservação de Vias Urbanas.

PERÍODO: 22 DE NOVEMBRO DE 2.002

PROCESSO N.º 2/16.485-0 - PROCESSO N.º 2/21.910-7

CONVITE N.º 068/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (FILIAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

VALOR: R\$ 2.880,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 02 - DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 15 452 00212.031 - Manutenção Conservação de Vias Urbanas.

PERÍODO: 30 DE DEZEMBRO DE 2.002

PROCESSO N.º 2/16.485-0 - PROCESSO N.º 3/000.563-9
CONVITE N.º 068/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (FILIAL)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA.
VALOR: R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 02 - DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 15 452 00212.031 - Manutenção Conservação de Vias Urbanas.
PERÍODO: 29 DE JANEIRO DE 2.003

PROCESSO N.º 2/20.925-0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: MAXXI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LEITURA DE DIVERSOS GÊNEROS PARA AS BIBLIOTECAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR: R\$ 14.183,04 (Catorze Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FDO. MAN. DES. ENS. FUND. VAL. MAG. - FUNDEF - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente - 12 361 00391.002 - Ampliação de Equipamento e Material Permanente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2/14.540-5
CONVITE N.º 062/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: OFFICE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PLOTTER.
VALOR: R\$ 16.890,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - 03 - DEPARTAMENTO DE ENGº DE TRÁFEGO - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente - 04 122 00082.002 - Manutenção da Unidade.
PERÍODO: 15 DE JANEIRO DE 2.003

PROCESSO N.º 2/20.407-0
CONVITE N.º 088/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: JD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E CADEIRA.
VALOR: R\$ 8.570,88 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), referente aquisição de 248 cadeiras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente - 12 361 00391.002 - Ampliação de Equipamento e Material Permanente.
PERÍODO: 15 DE JANEIRO DE 2.003

PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PROCESSO N.º 2/17.269-0
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/02
OBJETO: ALIENAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E SUACATAS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
ELIAS ZACARIAS FERREIRA - ITENS N.ºS 01, 07, 12, 17, 18, 19, 20 e 26
VALOR R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais)
LUIS RICARDO LOURENÇO DA SILVA - ITENS N.ºS 05, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 28.
VALOR R\$ 7.597,92 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)
PAULO PIRES - ITENS N.º 21 E 22
VALOR R\$ 6.410,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)
PERÍODO: 23 DE JANEIRO DE 2.003

Processo Administrativo nº 2/21.323-0
Convite nº 103/02
Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Reformadora de ônibus Mercosul Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em ônibus e micro-ônibus da frota do transporte de alunos.
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão do Ensino Fundamental e Supletivo
3.3.90.30 Material de Consumo 19.288,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.300,00
1236100392 053 Convênio Transporte de Alunos 28.588,00
Valor: R\$28.588,00,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Termo de Aditamento Contratual
Processo nº 10.237/01
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: ANTONIO JOSÉ MARIA CATÂNEO
OBJETO: Locação de imóvel para instalação de uma creche municipal
VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 Secretaria Municipal de Educação
03 Divisão de Educação Infantil e Especial
1236500412054 Manutenção Centro Educacionais Infantis - CEIS
3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Aditamento: prorroga prazo para 04/01/03 a 03/01/04

Processo Administrativo nº 2/06.378-6
Convite nº 038/02
Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Oliveira e Simplicio S/C Ltda
Objeto: Contratação de empresa para executar lavagem e lubrificação dos veículos da frota escolar municipal.
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão do Ensino Fundamental e Supletivo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1236100392 053 Convênio Transporte de Alunos
Valor: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Processo Administrativo nº 2/08.639-5
Convite nº 045/02
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios como carne, frango e peixe
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
03 Divisão do Ensino Infantil e Especial
3.3.90.30 Material de Consumo
1236500412 054 Manutenção Centros Educacionais Infantis - CEIs

Firmas Vencedoras:
- Bom Bife Comércio de Carnes de Bauru Ltda.
Itens: I, III, IV, V e VI. Valor R\$11.490,00.
- Di Andrade Alimentos Ltda.
Item: II. Valor R\$2.240,00.

Processo Administrativo nº 2/16.094-3
Convite nº 067/02
Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Rialto Indústria e Comércio de Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
4.4.90.51 Obras e Instalações
1751200241026 Obras de Saneamento
Valor: R\$79.912,00 (setenta e nove mil, novecentos e doze reais).

Processo nº 2/04.405-6
Tomada de Preços nº 001/02
Contratante: Município de Botucatu.
Contratada: Etera Industrial e Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de recipientes para o transporte de líquidos da Merenda Escolar.
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão de Ensino Fundamental/Supletivo
4.4.90.52 Equipamentos e material Permanente
1236100391.036 Convênio Salário Educação
Empenho nº 11.864
Valor: R\$127.545,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e qua-

renta e cinco reais)

Processo nº 2/08.640-9

Tomada de Preços nº 047/02

Objeto: Aquisição de copiadoras e impressoras digitais, novas, marca Sharp.

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Municipal de Educação

02 Divisão de Ensino Fundamental/Supletivo

4.4.90.52 Equipamentos e material Permanente

1236100391036 Convênio Salário Educação

Valor: R\$33.495,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 2/16.942-8

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: CYBELE PIRES SALOMÃO

Objeto: contratação de pessoa física para realização de curso para formação de babás, berçaristas e baby sitters visando atender famílias beneficiadas com os programas renda cidadã e fortalecendo a família

Dotação Orçamentária:

11 Secretaria Municipal de Assistência Social

01 Gabinete do Secretário e Dependências

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0824400322045 Manutenção do Serviço Social de Solidari-

idade
Valor: R\$900,00 (novecentos reais)

Extrato de Termo de Aditamento de Contrato

Processo nº 2/08.042-7 - Tomada de Preços nº 004/02

Contratado: Willian Alves

Aditamento: prorrogação de 18 dias letivos (período recuperação escolar)

Assinatura: 07/01/03

Processo nº 2/08.042-7 - Tomada de Preços nº 004/02 - Processo 3/000.562-0

Contratado: Willian Alves

Aditamento: Rota 05-P, item referente aos serviços, valor diário R\$173,85

Assinatura: 09/01/03

Processo nº 2/19.169-5

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: Rodrigues & Alves Bauru - Locação De Eventos

Objeto: contratação de empresa para exibição de filmes nacionais no evento "cem anos de cinema em Botucatu"

Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 13 Secretaria Municipal de Cultura

01 Gabinete do Secretário e Dependências

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

139200192002 Manutenção da Unidade

Período: 26 a 28/11/02

Processo nº 2/07.991-7

Contratada: Transportadora Vale do Sol Botucatu Ltda.

Objeto: Transporte de atletas para o torneio preparatório para os Jogos Regionais, na cidade de Bastos/SP.

Período: 28/06/02 a 30/06/02

Valor: R\$850,00

Dotação Orçamentária: 08-Secretaria Municipal de Esportes - 01 - Gabinete do Secretário e Dependências - 3.3.9.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 2781200032002-Manutenção da Unidade.

Processo nº 2/07.565-2

Contratada: Ronald Protes

Objeto: Sonorização eventos "Taça Cidade de Botucatu de Futebol Sub21 e SEMESP nos bairros.

Valor: R\$300,00

Período: 16 e 23/06/02

Dotação Orçamentária: 08-Secretaria Municipal de Esportes - 01-Gabinete do Secretário e Dependências - 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 2781200032002 - Manutenção da Unidade.

PROCESSO N.º 2/11.615-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: SOTREQ S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS CATERPILLAR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 70.728,49 (Setenta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 14 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 15 452 00212 031 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas.

PERÍODO: 20 DE AGOSTO DE 2.002

PROCESSO Nº 2/07.055-3

Contratada: Transportadora Vale do Sol Botucatu Ltda.

Objeto: Transporte de atletas para os Jogos da Juventude.

Período: 11 a 13 de junho de 2002

Valor: R\$850,00

Dotação orçamentária: 08-Secretaria Municipal de Esportes - 01 - Gabinete do Secretário e Dependências - 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 2781200032017 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes.

PROCESSO N.º 2/17.097-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$ 19.885,15 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FDO. MAN. DES. ENS. FUND.

VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEF - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - 12 361 00391 002 - Aplicação de Equipamento e Material Permanente.

PERÍODO: 29 DE NOVEMBRO DE 2.002

PROCESSO N.º 2/08.455-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDÁTICOS LTDA. ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 KITS DE ENSINO BÁSICO FORMADO POR GABARITO DIDÁTICO DE GEOGRAFIA PARA PESQUISA ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FDO. MAN. DES. ENS. FUND.

VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEF - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - 12 361 00392 002 - Ampliação de Equipamento e Material Permanente.

PERÍODO: 01 DE AGOSTO DE 2.002

PROCESSO N.º 2/20.581-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: SOTREQ S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÁQUINA CATERPILLAR.

VALOR: R\$ 9.850,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 14 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa

Jurídica - 15 452 00032 002 - Manutenção da Unidade.

PERÍODO: 30 DE DEZEMBRO DE 2.002

PROCESSO N.º 2/20.367-7

CONVITE N.º 095/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ORLANDO FACIOLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.

VALOR: R\$ 17.700,10 (Dezessete Mil, Setecentos Reais e Dez Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 12 365 004120054 - Manutenção Centros Educação Infantil - CEIS.

PERÍODO: 31 DE JANEIRO DE 2.003

COMSER**Comissão Permanente do Serviço Civil****COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, prorroga as inscrições para o Concurso ao emprego de MÉDICO GINECOLOGISTA regido pela C.L.T., para 01/02/03 à 07/02/03. O Edital do referido concurso encontra-se afixado nos Quadros de Publicações desta Prefeitura Municipal. As inscrições serão recebidas no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto à Seção de Pessoal. Botucatu, 30 de janeiro de 2003

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, prorroga as inscrições para o Concurso ao emprego de MÉDICO PEDIATRA regido pela C.L.T. para 03/02/03 à 07/02/03. O Edital do referido concurso encontra-se afixado nos Quadros de Publicações desta Prefeitura Municipal. As inscrições serão recebidas no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto à Seção de Pessoal. Botucatu, 30 de janeiro de 2003

Jose Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa
CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31/01/2003 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: **NOME:-**
50º LUGAR ANA PAULA BATISTA

MOTORISTA

05º LUGAR PAULO CELSO MORATO DO AMARAL
06º LUGAR EVERTON KIRSHE OTTO
07º LUGAR CELSO PARENTE

TRABALHADOR BRAÇAL

07º LUGAR CRISTINE SOLANGE SILVA PEREIRA
BOTUCATU, 28 DE JANEIRO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa-Substituto

OBSERVAÇÃO: *O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.*

PORTARIA Nº 15.154
de 23 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3000504-3 e despacho exarado às fls. 03 do respectivo processo,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 27/01/03, o servidor CLAUDINEI FELIPE (3065) Auxiliar de Serviços, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado no Seção de Compras, para prestar serviços junto ao Tiro de Guerra. Botucatu, 23 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.155
de 27 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.186/99, homologado em 08/06/00 e prorrogado através do Processo nº 01.565/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.565/02;

R E S O L V E :

PROVER, a partir desta data, a servidora LIDIANE APARECIDA DOS REIS (3549) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", lotada no Setor de Serviço Social para o emprego de Monitor, NM-2 "A", ambos sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto a Casa Transição de Botucatu.

Botucatu, 23 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.156
de 28 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30011849-8;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ANDRÉ LUIS CORREA (3006) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, do Tiro de Guerra 02-048 para o Setor de Pavimentação Asfáltica.

Botucatu, 28 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.157
de 28 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3001504-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 03/02/03, a prestação de serviços do servidor LEONARDO GEA AMARAL (3225) Auxiliar de Serviços Tributários, NB-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Receita, do órgão de lotação para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Botucatu, 28 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.158
de 28 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3001504-9;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 03/02/03, a Portaria nº 14.562 de 17/01/02, que transferiu a prestação de serviços da servidora MIRIAN AMARAL CAMARGO TABORDA (3000) Auxiliar de Escritório, NB-1 "C", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Dívida Ativa, do órgão de lotação para a Divisão de Projetos Urbanísticos. Botucatu, 28 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.159

de 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 28 e 29 do Processo nº 216646-1;

R E S O L V E :

RECONDUZIR, a partir desta data, a servidora IVONE MARIA APARECIDA RODRIGUES (2549) para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D" sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.160

de 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 28 e 29 do Processo nº 216646-1;

R E S O L V E :

RECONDUZIR, a partir desta data, a servidora APARECIDA SALETE BATISTA DOS SANTOS (1942) para o emprego de Recepcionista, NB-2 "C" sob regime C.L.T., lotada na Divisão Administrativa, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.161

de 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 28 e 29 do Processo nº 216646-1;

R E S O L V E :

RECONDUZIR, a partir desta data, a servidora MARIA DO SOCORRO LUIZ PELICIA (2913) para o emprego de Atendente de Creche, NO-4 "B" sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.162

de 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 28 e 29 do Processo nº 216646-1;

R E S O L V E :

RECONDUZIR, a partir desta data, a servidora DENISE LARDO (2809) para o emprego de Servente de Saúde, NO-2 "C" sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.163

de 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o despacho exarado às fls. 28 e 29 do Processo nº 216646-1;

R E S O L V E :

RECONDUZIR, a partir desta data, o servidor REGINALDO CASTRO VIEIRA (3184) para o emprego de Auxiliar de Serviços, NO-2 "B" sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal.

Botucatu, 30 de Janeiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Janeiro de 2.003. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O presente pagamento da Nota Fiscal nº 029428 - Empresa COMERCIAL PNEUTOP LTDA, Notas Fiscais nos 009672, 009722, 009723, 009725, 009727 e 009884 - Empresa AUTO ELÉTRICA MENDES LTDA, Nota Fiscal nº 012059 - Empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, Notas Fiscais nº 2797 e 2796 - Empresa FIGUEIREDO S/A e Nota Fiscal nº 120.135 - Empresa MARKA LTDA, serão efetuados em 31/01/03, sai da ordem cronológica de pagamento, tendo em vista que o referido recurso Transporte de Alunos, deverá ser empregado até 31/01/03, evitando a restituição do mesmo aos cofres do Estado.

Botucatu, 29 de janeiro de 2003.

Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

DET**Departamento de Engenharia de Tráfego****RESOLUÇÃO Nº 001/03**

De 30 de janeiro de 2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 219075-3

RESOLVE

1) Fixar o preço único da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Botucatu, em todas as linhas já existentes, em R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) a partir do dia 02/02/03.

ANTONIO JURANDIR ZAMBONATO
Diretor do DET

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal